



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº 280/2022

**DATA:** 31 de agosto de 2022

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPITULO III, SUBSEÇÃO VII, ART. 89 AO 90 DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.**

Considerando o teor do requerimento da servidora em gozar de suas férias e em converter 1/3 das mesmas em abono pecuniário;

Considerando a autorização do poder executivo municipal, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

### RESOLVE:

**Art 1º. CONCEDER** 16 (dezesseis ) dias de **férias** regulamentares a servidora **VALDIRENE SILVA SANTOS MARCONDES**, inscrita sob a matrícula de nº 861, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 18/01/2020 a 17/01/2021, no qual serão gozadas de 02/09/2022 a 18/09/2022.

**Art. 2º. CONVERTER** 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário, nos termos do disposto § 1º do art. 90 da Lei 1036/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso  
31 de agosto de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/08/2022 a 30/09/2022.**